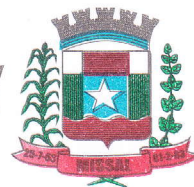


Município de Missal
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 225, DE 20 DE ABRIL DE 2023

O Prefeito Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e conforme o Memorando nº 017/2023 emitido pela Secretaria Municipal de Finanças,

R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER de 24 a 30 de abril do corrente ano, 07 (sete) dias de férias referente ao período aquisitivo 2021/2022, do servidor **AURI BRUNO THOMAS**, do cargo de provimento efetivo de Agente Fiscal, lotado na Secretaria Municipal de Finanças.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MISSAL, 20 DE ABRIL DE 2023.


Adilto Luis Ferrari
Prefeito Municipal